

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo N° _____

Mensagem N° _____

Ante-Projeto de Decreto Legislativo nº
013/97.

Ementa: "Determina as normas a dar o nome de Ruas ou Logradouros
Públicos do Município."

Iniciativa do: Mesa Executiva.

Apresentada em; 19 / 06 / 97.

Obs: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1. Relator	
JUSTIÇA R. F.	2. "	
FINANÇAS O.	1. "	
	2. "	
OBRAS S. P. D. U.	1. "	
*Educ. Saúde - A. S.	2. "	
	1. "	
	2. "	

OBS *Retirado pela autora e mesa executiva.*
em 14/07/97, através do requerimento
protocolado sob o nº 388/97

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º _____

Em Pauta - 1.ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1.ª Discussão e Votação em ____/____/____

Em 2.ª Discussão e Votação em ____/____/____

Em Disc. e Votação a Redação Final em ____/____/____

Aprovada em: ____/____/____

Obs: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de
Pontal do Paraná
PROTÓCOLO

N.º 388/97
Data 14.07.97
Hora 13.00

A MESA EXECUTIVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DE PARANGUÁ, COMUNICA AOS NOBRES VEREADORES QUE RETIROU OS ANTEPROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS SOB OS NÚMEROS 012/97, 013/97 E O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/97 TODOS DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/97.

SUMULA: DETERMINA AS NORMAS PARA QUE AS ENTIDADES POSSAM SER DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/97.

SUMULA: DETERMINA AS NORMAS A DAR O NOME DE RUAS OU LOUGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/97.

SUMULA: DETERMINA AS NORMAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PALÁCIO 20 DE DEZEMBRO, EM 14 DE JULHO DE 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente

GINO FERNANDO RONAHAK
1º Secretário

ODAIR SERAFIM DO NASCIMENTO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tel. (041) 455-2288

Câmara Municipal de
Pontal do Paraná

PROTOCOLO

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/97.

PROPOSIÇÃO

Nº 350/97

Data 19,06,97

Hora 15:02 hrs.

TEREADOR Mesa Executiva.

....., infra-assinado, no uso
das atribuições legais à apreciação da Câmara a seguinte Proposição.

SÚMULA: " Determina as normas a Dar o nome de Ruas
ou Logradouros Públicos do Município."

Art. 1º - Fica estabelecido que para apresentar um
Anteprojeto de Lei dando o nome de Ruas ou Logradouros públicos
do Município a uma pessoa terá que seguir os seguintes critérios:

I - Apresentar o Curriculum da pessoa que está rece-
bendo a homenagem.

II - Apresentar a justificativa porque está sendo
feita a homenagem.

Art. 2º - Para dar o nome de Ruas ou Logradouros
Públicos do Município a nome de Cidades, Países, Pássaros, Flores
etc..., terá que obedecer o seguinte critério.

I - Apresentar justificativa por escrito, porque es-
tá sendo feita a homenagem.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente

GINO FERNANDO RONAHAK
1º Secretário

ODAIR SERAFIM DO NASCIMENTO
2º Secretário

A Comissão de Justiça e
Redação Final

Data _____

Presidente

Ao Digno Vereador

Benedito FERNANDES
PARA RELATAR O PROJETO

Nº _____

Presidente da C. J. R. E.

Seu FAVORÁVEL ATRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Benedito FERNANDES

Presidente